PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE-LEBRADO EM 21.10.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE), LOCALIZADAS NAS **CIDADES CONSTANTES** NO **ANEXO** DO CONTRATO, REGIME **MEDIANTE** DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE (Processo Administrativo nº 8507646-25.2020.8.06.0000).

## AD1/CT Nº 83/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Washington Luis Bezerra de Araújo, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA., representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Pedro Gabriel Coelho Ponte, portador da carteira de identidade n.2006009173013 SSP/CE, CPF n. 014.318.863-19, com endereço na Rua Nunes Valente, n° 3849, Altos, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 07.039.948/0001-08, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

## Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;

AD1/CT Nº 83/2019



**b)** nas disposições contidas no art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.;

**c)** no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18.09.2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 22/10/2020 e término em 22/10/2021, o contrato que consiste na na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no **Anexo 1 do Contrato**, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote. conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019,

## Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justica Eletrônico.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

PEDRO GABRIEL COELHO PONTE
REP. LEGAL DA EMPRESA PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas: